

PORTARIA nº 232 /2018

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

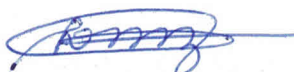
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 dias, no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2019, ao Sr. **ADRIANO GARCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 230, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o período trabalhado de 10 de fevereiro de 2005 a 10 de fevereiro de 2010, retornando suas atividades em 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 21 de dezembro de 2018.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal